

PROJETO DE LEI

CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O “ANIVERSÁRIO DO BAIRRO ALTOS DA SERRA” A SER COMEMORADO NO MÊS DE AGOSTO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído e inclui-se no Calendário Oficial de Eventos Culturais e Sociais do Municípios de Cuiabá o “ANIVERSÁRIO DO BAIRRO ALTOS DA SERRA”, a ser comemorado, anualmente no mês de Agosto.

Art. 2º Na data a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão realizadas atividades visando a promoção ambiental, cultural, social, cívica, inserção no mercado de trabalho, fomento ao empreendedorismo e desenvolvimento econômico, entre outras que promova a inclusão e o bem-estar local.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, bem como entidades da sociedade civil organizada e serviços sociais autônomos para atender o disposto no caput do artigo 2º desta Lei, observando a legislação aplicável.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa homenagear e celebrar a importância do Bairro Altos da Serra. Localizada mais ao leste da Capital.

O bairro Altos da Serra, em Cuiabá, teve origem em ocupações irregulares que se iniciaram entre setembro e agosto de 1997. Inicialmente, não era reconhecido como bairro pela Prefeitura, suas áreas foram sendo ocupadas por pessoas que tinham uma visão que a região era muito rica e propícia ao desenvolvimento.

A história do Altos da Serra está marcada por suas origens como área de invasão, o que gerou dificuldades para a população local que pelas lutas, hoje o bairro se desenvolveu e abriga uma comunidade com suas próprias características e histórias.

Em resumo, o Altos da Serra surgiu de ocupações irregulares, enfrentou desafios iniciais relacionados à infraestrutura e reconhecimento oficial, mas se consolidou como um bairro com sua própria identidade em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2025

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

